

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARECER

Assunto: Mensagem nº 18/2023 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

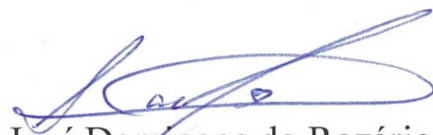
Ementa: Autoriza o poder executivo municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso nacional da enfermagem instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências.

Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, verifico que o mesmo trata de Autorização ao poder executivo municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro para complementação do piso nacional da enfermagem instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências. Diante do exposto, opino favorável à aprovação do projeto em tela.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.



José Domingos do Rozário
Presidente



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Relator



Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro
Membro